

no presente. II- Encerrar o código de estabelecimento 15300 (extinto) em 31/12/02 e incluir o código 31402 a partir de 01/01/03, nos termos da Portaria SF nº 05/03. III- Encerrar o código de serviço 014902 (extinto) em 29/02/04 e incluir o código 01210 a partir de 01/03/04, nos termos da Portaria SF nº 14/04. IV- Encerrar o código de estabelecimento 31402 em 15/12/2013 e incluir o código 30406 a partir de 16/12/2013. V- Encerrar o código de serviço 01210 em 15/12/2013 e incluir o código 010223 a partir de 16/12/2013. VI- Alterar o endereço para Rua Julião Ferreira da Silva, 452, Jd Centenário – São Paulo/SP-Cep: 02882-000 – Comercial a partir de 16/12/13.

2014-0.358.193-9 – Antonio Jose dos Santos Ltda 2.062.135-3: I – Autoriza a reativação do CCM nº 2.062.135-3, a partir de 01/01/95, tendo em vista as informações constantes no presente. II- Encerrar o código de estabelecimento 16004 (extinto) em 31/12/02 e incluir o código 31607 a partir de 01/01/03, nos termos da Portaria SF nº 05/03. III- Encerrar o código de serviço 02089 (extintos) em 31/12/02 e incluir o código 02240 (extinto) a partir de 01/01/03, nos termos da Portaria SF nº 014/03. IV- Encerrar o código de serviço 02240 (extinto) em 29/02/04 e incluir o código 02488 a partir de 01/03/04, nos termos da Portaria SF nº 014/04. V- Excluir o código de estabelecimento 31607, em 22/12/14, e incluir o código 39995, a partir de 23/12/14. VI- Rua Bueno de Andrade, 109, Aclimação, São Paulo/SP-Cep: 01526-000 – Residencial não aberto ao público, a partir de 23/12/14.

Observação: A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM e a emissão da segunda via da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>, nos termos da Portaria SF nº 018/04, publicado do Diário Oficial do Município de 25/03/04.

DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIOS – CADAD

REATIVAÇÃO DO CCM

2014-0.334.349-3 – Erineu de Brito 3.092.626-2: I – Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. II – Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 5.144.390-2, como início em 28/11/14.

2014-0.341.254-1 – Jacivane dos Santos Rocha 3.283.864-6: I – Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. II – Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 5.144.331-7, como início em 04/12/14.

2014-0.349.860-8 – Marihum Informática Ltda Me 3.600.598-3: I – Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. II- Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 5.149.357-8 com início em 17/11/14. III- Altere-se a data do cancelamento do CCM nº 3.600.598-3 para 16/08/12.

2015-0.001.631-0 – Roberto Couto Satriano 2.580.387-5: I – Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 2.580.387-5, tendo em vista que o endereço do contribuinte é em outro município.

2015-0.002.870-0 – Jonas de Brito Ribeiro 3.465.312-0: I – Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constante no presente. II- Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 5.152.498-8 com início em 06/01/15.

2015-0.010.102-4 – Purificar Comercio de Utilidades Domesticas Ltda Me 9.628.764-0: I – Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 9.628.764-0, tendo em vista que a empresa se encontra estabelecida em outro município.

Observação: A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM e a emissão da segunda via da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>, nos termos da Portaria SF nº 018/04, publicado do Diário Oficial do Município de 25/03/04.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL E DIPAM

PROCESSO – INTERESSADO – CCM/CNPJ – ASSUNTO - DESPACHO

2014-0.313.147-0 – DUARTE PARK LTDA - ME – 09.471.545/0001-50 – Termo de Exclusão do Simples Nacional. – Exercício 2015 DECISÃO

1. Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, nos artigos 75 e 76 da Resolução CGSN nº 94/2011 e na IN SFSUREM 24/2007, conforme a proposta de fls. 04 e 09, e documentos juntados de fls. 06 e 08, fica a pessoa jurídica acima identificada excluída do Simples Nacional, por incorrer na (s) seguinte (s) situação (ões):

1. a partir de 01/02/2009, por não emissão reiterada de documento fiscal de prestação de serviço, referente aos períodos de 01/2009 e 02/2009, formalizada por meio dos All 66.933.684 (art. 29, XI da LC 123/2006 e art. 76. I.V, j da Res. CGSN 94/2011; e §§ 1º e 9º do art. 29 da LC 123/2006 e do § 6º do art. 76 da Res. CGSN 94/2011);

2. O interessado poderá impugnar a exclusão nos termos da Instrução Normativa SFSUREM nº 24, de 23 de outubro de 2007.

2014.0.104.999-7 – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ECREL LTDA – 63.057.269/0001-24 – Restituição de ISS

1. Estando comprovado o recolhimento do ISS por meio do DAS ao Município de São Paulo e também ISS como Sociedade Uniprofissional nas incidências 01/2014, e 02/2014 para o código de tributo 08999, restitua-se ao interessado a importância de R\$ 6.955,68 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor recolhido por DAS e que apresentou autorização dos tomadores do serviço conforme art. 166 da CTN;

2. A quantia a ser restituída será feita pelo seu valor corrigido monetariamente, nos termos do estabelecido pelo Art. 25 da Lei nº 14.125/2005;

3. Anote-se, publique-se notifique o interessado de que poderá acompanhar a tramitação do expediente junto ao "site" da PMSP – www.prefeitura.sp.gov.br;

4. Encaminhe-se este processo, à SF/SUREM/DICOP, para as devidas alterações no Demonstrativo de Lançamentos e Pagamentos (DLP) e disponibilização dos valores para o sistema DAT.

2014.0.243.521-1 – NOVA LIBERTI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 16.616.002/0001-40 – Restituição de ISS

1. Estando comprovado o recolhimento do ISS por meio do DAS ao Município de São Paulo, quando deveria ser recolhido a outro município nas incidências 11/2012, 12/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/32013 e 08/2013 para o código de tributo 08999, restitua-se ao interessado a importância de R\$ 27.803,01 (vinte e sete mil oitocentos e três reais e um centavo);

2. A quantia a ser restituída será feita pelo seu valor corrigido monetariamente, nos termos do estabelecido pelo Art. 25 da Lei nº 14.125/2005;

3. Anote-se, publique-se notifique o interessado de que poderá acompanhar a tramitação do expediente junto ao "site" da PMSP – www.prefeitura.sp.gov.br;

4. Encaminhe-se este processo, à SF/SUREM/DICOP, para as devidas alterações no Demonstrativo de Lançamentos e Pagamentos (DLP) e disponibilização dos valores para o sistema DAT.

2014.0.249.426-9 – NOVA OLIVEIRA DANTAS CURSOS JURÍDICOS LTDA-ME – 15.699.964/0001-47 – Restituição de ISS

1. Estando comprovado o recolhimento do ISS erroneamente ao Município de São Paulo nas incidências 07/2012, 08/2012, 09/2012 e 10/2012 para o código de tributo 08999, restitua-se ao interessado a importância de R\$ 708,60 (setecentos e oito reais e sessenta centavos);

2. A quantia a ser restituída será feita pelo seu valor corrigido monetariamente, nos termos do estabelecido pelo Art. 25 da Lei nº 14.125/2005;

3. Anote-se, publique-se notifique o interessado de que poderá acompanhar a tramitação do expediente junto ao "site" da PMSP – www.prefeitura.sp.gov.br;

4. Encaminhe-se este processo, respectivamente, à SF/SUREM/DICOP, para a exclusão ou retificação do valor restituído no Demonstrativo de Lançamentos e Pagamentos (DLP) e à Divisão de Análise e Regularização (SF/SUTEM/DIPED) para prosseguimento.

2014.0.108.913-1 – L. DE OLIVEIRA - ME – 14.444.560/0001-40 – Restituição de ISS

1. Estando comprovado o recolhimento do ISS erroneamente ao Município de São Paulo nas incidências 02/2014 para o código de tributo 08999, restitua-se ao interessado a importância de R\$ 472,59 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

2. A quantia a ser restituída será feita pelo seu valor corrigido monetariamente, nos termos do estabelecido pelo Art. 25 da Lei nº 14.125/2005;

3. Anote-se, publique-se notifique o interessado de que poderá acompanhar a tramitação do expediente junto ao "site" da PMSP – www.prefeitura.sp.gov.br;

4. Encaminhe-se este processo, respectivamente, à SF/SUREM/DICOP, para a exclusão ou retificação do valor restituído no Demonstrativo de Lançamentos e Pagamentos (DLP) e à Divisão de Análise e Regularização (SF/SUTEM/DIPED) para prosseguimento.

2014.0.024.658-6 – NEW START EVENTOS LTDA - ME – 73.080.426/0001-76 - 3.814.582-0 – Restituição de ISS

I – À vista das informações, INDEFIRO o requerido;

II – O Contribuinte não estava estabelecido no Município de São Paulo em 10/2014, sendo o ISS – Simples Nacional constituído através do PGDAS-D original regularmente recolhido;

III – Anote-se, publique-se, notifique-se o contribuinte e arquive-se.

DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL E DIPAM PROCESSO – INTERESSADO – CCM/CNPJ – ASSUNTO - DESPACHO

2014.0.262.516-9 – THIAGO GUIMARÃES LEMOS - ME – 10.617.692/0001-75 – Restituição de ISS

1. Estando comprovado o recolhimento do ISS erroneamente ao Município de São Paulo na incidência 03/2012, para o código de tributo 08999, restitua-se ao interessado a importância de R\$ 217,41 (duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavo);

2. A quantia a ser restituída será feita pelo seu valor corrigido monetariamente, nos termos do estabelecido pelo Art. 25 da Lei nº 14.125/2005;

3. Anote-se, publique-se notifique o interessado de que poderá acompanhar a tramitação do expediente junto ao "site" da PMSP – www.prefeitura.sp.gov.br;

4. Encaminhe-se este processo, respectivamente, à SF/SUREM/DICOP, para a exclusão ou retificação do valor restituído no Demonstrativo de Lançamentos e Pagamentos (DLP).

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-016

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-2

2013-0.106.866-3 CONDOMINIO EDIFICIO CONSELHEIRO SARAIVA

INDEFERIDO
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE SEGURANCA, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DA IEOs

2014-0.044.517-1 COND.EDIF.VANCOUVER OFFICES

INDEFERIDO
INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE MANUTENCAO FACE AO NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-S

2014-0.142.158-6 GUILHERME G. GOLGATI

INDEFERIDO
INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENT

2014-0.179.262-2 COMPANHIA METALURGICA PRADA DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE E EXEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE) GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

2003-1009296-1 SQUINCRÁ 0006512400755-1 002 EDGARD HUGUIS RAYMUNDO E OUTROS

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 13.558/03, ALTERADA PELA LEI N 13. 876/04 E DECRETO N 45.324/04.

2003-1018032-1 SQUINCRÁ 0009012800064-1 001 JANETE SAMOS PARIS

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 13.558/03, ALTERADA PELA LEI N 13. 876/04 E DECRETO N 45.324/04.

2003-1021446-3 SQUINCRÁ 0001303801361-1 002 FEREDOUN HEMMATY

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 13.558/03, ALTERADA PELA LEI N 13. 876/04 E DECRETO N 45.324/04.

2003-1046704-3 SQUINCRÁ 0001507401248-1 006 UNIAO CENTRAL BR IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 13.558/03, ALTERADA PELA LEI N 13. 876/04 E DECRETO N 45.324/04.

2003-1053827-7 SQUINCRÁ 00014725000166-1 002 LUIZ ANTONIO MONTEIRO

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 13.558/03, ALTERADA PELA LEI N 13. 876/04 E DECRETO N 45.324/04.

COORDENADORIA EDIF. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

2009-0376180-3 SQUINCRÁ 0002008902651-1 001 SERGIO PATRICIO LIMA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE COMUNICACAO INDEFERIDO:

CONFORME TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92

2014-0342529-5 SQUINCRÁ 0010502300115-1 002 RUBIO E MONTEIRO ARQUITETURA LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
CONFORME TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

2014-0086305-4 SQUINCRÁ 00012003401392-1 002 PLANO PEROBA EMPREENDIMETOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI N. 11.228/92 (NAO ATENDIMENTODO COMUNIQUE-SE).

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE SERVICOS SEL/SERVIN 1

2014-0283666-6 SQUINCRÁ 0005503200632-1 008 HESA49 INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
CONFORME POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

2014-0357056-2 SQUINCRÁ 0029913106980-1 002 HESA 81 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
CONFORME LEIS 11.228/92 E 13.885/04 DECRETO 32.329/92.

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3

2012-0050372-0 SQUINCRÁ 0023901000111-1 003 JORDANO BASSI

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (FACE O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1

2012-0028424-7 SQUINCRÁ 0012720400105-1 002 SEBASTIAO MACEDO DOS SANTOS FILHO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE

INDEFERIDO:
CONFORME A 1 RECONSIDERACAO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 32 DO DECRETO 44.667/04 E DA SECAO 11A DO ANEXO 11 DO DECRETO 32.329/92 E DA LEI 11.228/92, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

2014-0138573-3 SQUINCRÁ 0011502200049-1 004 IZIDORO MATHEUS

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART 15, DO DECRETO 52.114/11, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

2014-0145467-0 SQUINCRÁ 0000208001646-1 004 BALSAMO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
2014-0170961-0 SQUINCRÁ 0015306200035-1 012 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DAS LEIS 8.382/76 E 13.885/04, E ITEM 4.A.8 - II DO DECRETO 32.329/92 E LEI 11.228/92, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO REFERENTE AO ARTIGO 49 DO DECRETO 44.667/04.

2014-0213844-6 SQUINCRÁ 0005306200035-1 018 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULIZACAO

INDEFERIDO:
CONFORME A 1 RECONSIDERACAO DE DESPACHO DO PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DAS LEIS 8.382/76, 13.885/04 E O ARTIGO 49 DO DECRETO 44.667/04.

2014-0354303-4 SQUINCRÁ 0015112300077-1 004 PROJETO IMOBILIARIO A 17 LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
CONFORME ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DAS LEIS 13.430/02, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 55.036/14.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

2013-0139371-8 SQUINCRÁ 0013326200083-1 001 ANDRE LIRA SEHN

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
2013-0286948-1 SQUINCRÁ 00007008300115-1 001 MAURICIO GOMES CARDOSO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92.

2013-0372151-8 SQUINCRÁ 0004408900346-1 001 MARIA APARECIDA LADEIRA ROMANO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

RESOLUÇÃO CMH N°65 de 22 de Janeiro de 2015

ANEXO I -Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação 2015

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação

Unidade: 9110 – Fundo Municipal de Habitação

Projeto, Atividade e Operações. Espec
